



## PORTARIA Nº 3.196/2023

Altera a Portaria nº 2.841/2022 e designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

Publicado

em 06 / 06 / 2023

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Memorando nº 091/2023, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para solicitação da substituição do servidor responsável pela fiscalização do Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais, senhor Guilherme Rossim.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a Portaria nº 2.841/2022 e designar a servidora **MARILZA KLITZKE DURAES**, matrícula funcional nº 004433, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo, por indicação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais.

**Art. 2º.** Os dispositivos da Portaria nº 2.685/2021 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.

**Art. 3º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2023.

  
**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal